



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 184, DE 04 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, e considerando a Lei Complementar Federal n.º 173/2020,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeados em estágio probatório, os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, Concurso Público n.º 01/2018 - homologado através do Decreto n.º 141, de 24 de agosto de 2018, prorrogado pelo Decreto n.º 129, de 24 de agosto de 2020:

#### CARPINTEIRO OFICIAL:

ARMANDO ROMÃO – RG. 18.664.910-1 – Classificação: 2.º lugar.

#### MECÂNICO:

DINO MANOEL DE BARROS – RG. 20.156.618-7 – Classificação: 5.º lugar.

**Artigo 2.º** Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 04 de julho de 2022.



**ÉDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 05/07/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 577 de 05/07/22